



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sábado, 11 de janeiro de 2014

Ano III - Edição nº 00149 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9EE16560C2702396C67E50D0BB17724

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Avisos de Ratificação. Inexigibilidades nº 010 a 018/2014.
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidades Nº 001 e 002/2014. (Contratada: Empresa Ágil Consultoria Municipal Ltda.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 003. (Contratada: Dr. Ronady Moreno Batelho.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 004/2014. (Contratada: Dr. Saulo Tarso Gomes Oliveira.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 005/2014. (Contratada: CAPP – Consultoria e Assessoria Publica e Privada Ltda.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 006/2014. (Contratada: Viação Novo Horizonte Ltda.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 007/2014. (Contratada: Copam Informática Ltda ME.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 008/2014. (Contratada: IDH Consultoria e Projetos Ltda Me.).
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 009/2014. (Contratada: Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior.).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE II, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Dr^a. Manoela Christina Leão, com sede na Rua Aurora nº 205, Bairro Paulo IV – Cidade de Condeúba-Ba, Portadora do RG/MG 11693371, CPF: 045.023.236-08 e CRM: 23.893/BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Ênio Ferreira De Macêdo Junior, com sede na Av. Brasil 1294 ap. 203 Bairro Candeias na Cidade de Vitória da Conquista - BA, Portador do RG/GO 3496200, CPF: 712.888.991-49 e CRM: 19082-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF de Alvorada, CNES: 3519929, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Dr^a. Iara Carvalho De Souza, com sede na Pça. Maranata, Bairro Roberta Figueiredo em cordeiros-Ba, Portadora do RG: 1118506065 CPF: 008.287.875-73 e CRM: 23157-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviço médico Ginecologista Obstetrício no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Henrique Matos Ferraz, Portador do RG: 0799670510 CPF: 000.247.695-92 e CRM: 19288-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Franklin José dos Santos Lins, residente na Travessa Feliciano Novaes, 50 centro Cidade de Piripá – Ba, Portador do RG: 05326704-42 CPF: 629.750.055-04 e CRM: 12749-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Paulo Rocha Neto, residente na Rua Bertulino Cruz, 980 Alto São João, Cidade de São Joao do Paraiso - MG, Portador do RG/MG: 13632112 CPF: 081.917.846-29 e CRM: 25519-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Leandro Santos Miranda, residente na Rua Oliveira Brito, Casa SN centro Cidade Piripá – Ba, Portador do RG: 301897021 CPF: 083.275.526-51 e CRM: 25.927-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho, residente na Rua Oliveira Brito Nº CCS1 33 G AP 1 AND centro Cidade Piripá –Ba, Portadora do RG/MG: 1402779 CPF: 070.468.286-95 e CRM: 25400-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Charles Romário Santana Martins, residente na Rua B 240 – casa bairro centro, CEP: 46330-000 Licínio de almeida-Ba., Portador do RG: 13579654-78 CPF: 032.086.235-69 e CRM: 24.897. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 001/2014, da Inexigibilidade Nº 001/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Empresa Ágil Consultoria Municipal LTDA**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral.**Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Ágil Consultoria Municipal Ltda

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 002/2014, da Inexigibilidade Nº 002/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Empresa Ágil Consultoria Municipal Ltda**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública do Fundo Municipal de Saúde, com notória especialização.**Valor Mensal:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Ágil Consultoria Municipal Ltda

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 003/2014, da Inexigibilidade Nº 003/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Dr. Ronady Moreno Batelho**Objeto:** contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços na Assistência Jurídica aos atos e processos administrativos em geral com notória especialização.**Valor Mensal:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Ronady Moreno Batelho

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 004/2014, da Inexigibilidade Nº 004/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Saulo Tarso Gomes Oliveira

Objeto: contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços na Assistência Jurídica na área trabalhista e contencioso cível junto ao executivo.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Dr. Saulo Tarso Gomes Oliveira

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 005/2014, da Inexigibilidade Nº 005/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** CAPP – Consultoria e Assessoria Publica e Privada LTDA**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos Administrativos, Controladoria Interna e realização de Pregões Presencias e Eletrônico.**Valor Mensal:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/
Pessoa Jurídica CAPP – Consultoria e Assessoria Publica e Privada LTDA.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 006/2014, da Inexigibilidade Nº 006/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Viação Novo Horizonte Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços no transporte inter-estadual, como único fornecedor deste tipo de serviço no município.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

Dotação	GABINETE DO PREFEITO
Orçamentária:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
	SECRETARIA DE FINANÇAS
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	600 SECRETARIA DE SAÚDE
	7 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Atividade/Proj	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
eto:	2004 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica
	2006 Manutenção das Ações do Controle Interno
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
	2030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
	2068 Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%
	2070 Manutenção da Educação Básica
	1042 Gestão das Atividades dos Consórcios NASF e CAPS
	2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde
	2054 Gestão das Ações de Atenção Básica
	2055 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
	2057 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura
Elemento:	3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa
Jurídica Viação Novo Horizonte Ltda.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 007/2014, da Inexigibilidade Nº 007/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Copam Informática Ltda Me**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos.**Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Copam Informática Ltda Me.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 008/2014, da Inexigibilidade Nº 008/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** IDH Consultoria e Projetos Ltda Me**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município.**Valor Mensal:** R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica IDH Consultoria e Projetos Ltda Me

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 009/2014, da Inexigibilidade Nº 009/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros**Contratada:** Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior CREA 77.845/BA**Objeto:** contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia do Município de Cordeiros, com notória especialização.**Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**Período:** 07/01/2014 à 31/12/2014**Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior CREA 77.845/BA

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal